

**DECRETO Nº. 9.941 DE 21 DE JULHO DE 2023.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 52/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023, DO
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC PARA OS
PROPOSTORES VENCEDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronei Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Delir Cassaro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no Processo De Licitação nº. 52/2023 – Pregão Eletrônico Nº.26/2023, do Município de Coronei Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida:

- I- BUGRE COMERCIAL LTDA**, com os itens nºs: 5, 9, 25 e 35 no valor de R\$ 7.191,83 (sete mil, cento e noventa e um reais e oitenta e três centavos);
- II- COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, com o item nº: 11, no valor de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);
- III- LOTERICA E COMERCIO SL LTDA**, com os itens nºs: 3, 4, 12, 28 e 29 no valor de R\$ 6.252,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais);
- IV- MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com o item nº: 33 no valor de R\$ 2.870,40 (dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos);
- V- MATEUS ABRAO BRUSTOLIN 02972460030**, com os itens nºs: 17, 18, 19 e 34 no valor de R\$ 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais);
- VI- MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com os itens nºs: 1 e 2, no valor de R\$ 1.140,30 (um mil, cento e quarenta reais e trinta centavos);
- VII- RENATO MARANA LTDA**, com os itens nºs: 6, 7, 8, 10, 13, 14, 16, 20 a 24, 31 e 32 no valor de R\$ 11.327,15 (onze mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos);
- VIII- ROBERTO MISTURA**, com os itens nºs: 15, 26, 27 e 30 no valor de R\$ 3.285,00 (três mil e duzentos e oitenta e cinco reais).



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

Davi Samuel Chaves da Silva
Chefe de Gabinete

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**))

em 21/07/2023 13:46:02 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* DAVI SAMUEL CHAVES DA SILVA (***.461.819-**))

em 21/07/2023 13:59:10 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2dc75cd3-4d04-440c-811c-b8009c2bef55>

